

Súmula do Termo de Contrato n° 147.05

PROCESSO: 3898-15.00/04-0

PARTES: A Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária-FEPAGRO, através da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento e a empresa LANZARIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: a execução da obra na Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária- FEPAGRO-, Município de Caxias do Sul, constando da edificação de prédio térreo em alvenaria para implantação de alojamento, totalizando 250,65m² de área construída.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: R\$ 133.906,24 (Cento e trinta e três mil novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Atividade/Projeto: 4373

Elemento: 4.4.90.51

Recurso: 0015

S.R.O. n°: 012024

Ano: 2004

U.O.: 68.01

Porto Alegre, 12 de abril de 2005.

Cláudio Pacheco
Diretor Administrativo

Código 63322

Súmula do Termo de Contrato n° 467/04

PROCESSO: 2196-2200/01-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento e a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e assistência técnica de 1 Sistema Multifuncional de impressões, escanização de desenhos e docs de engenharia de grandes formatos, XEROX 8825 DDS, para uma franquia mensal de 1000 metros lineares, sendo o metro excedente a franquia de R\$ 0,80 (oitenta centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR R\$ 6.460,22 (Seis mil, quatrocentos e sessenta Reais e vinte e dois centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Atividade/Projeto: 2541

Elemento: 339039

Recurso: 0001

UO: 2201

Porto Alegre, 12 de abril de 2005.

Cláudio Vinicius Pacheco
Diretor Administrativo/SOPS

Código 63330

Secretaria do Trabalho,
Cidadania
e Assistência Social

Secretário:

Edir Pedro de Oliveira

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-6400

RESOLUÇÕES

Resolução n° 090/2005

A Comissão Intergestora Bipartite CIB/RS, em reunião ordinária, realizada em 07 de abril de 2005, com as competências conferidas pela NOB/99, resolve:

Art.1º - Deferir a habilitação à Gestão Municipal dos municípios abaixo:

Barra do Quaraí
Dilermando de Aguiar

I - Os municípios terão o prazo de 01 ano para nova avaliação quanto a permanência na Gestão Municipal.

Art.2º - Deferir o reordenamento das metas do Serviço de Ação Continuada - SAC - PAC - Jornada Integral para Ações Sócio - Educativas de Apoio à Família - ASEF, a partir de julho de 2005, do município de:

- Jaboticaba - Reordenar 64 metas do PAC-JI para 126 metas de ASEF, somando-se a estas mais 18 metas, já existentes, totalizando 144 metas de ASEF.

Art.3º - Deferir que os municípios habilitados, a partir de agosto de 2004, à Gestão Municipal deverão renovar a sua habilitação em maio/2006, sendo eles:

Açeguaú, Araricá, Brochier, Itaara e Restinga Sêca. Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mária Izabel Nunes
Coordenadora da CIB/RS
Nádia Ferraz - DAS/STCAS
Juarez Eli Ribeiro Ferro - DEPAD/STCAS
Marinês Brock Ferrari - AMVAT
Sônia M.Rizzato Uberti - AMCENTRO
Mária da Graça Pereira Rodrigues - AMLINORTE
Mônica Ogliari Pereira - AMZCS

Código 63284

SÚMULAS

SÚMULA DO ACORDO Nº03/2004 USO
DE VEÍCULO PARTICULAR

PARTES: STCAS: e Fabiano Eugenio Diehl, servidor delegado da 21ª Regional de Lajeado

PROCESSO: 004714-2100/04.4

DTERS:1890

VEÍCULO: Ford/Fiesta ano 1997/1998 cor vermelha, placa HOW-8560

VALOR: Estimado em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto n°36.213 de 02.10.95

Porto Alegre, 12/04/2005

Dep.Fed. Edir Pedro de Oliveira
Secretário de Estado do Trabalho,
Cidadania e Assistência Social

Código 63325

Fundação de Atendimento Sócio-Educativo
do Rio Grande do Sul

Diretora -Presidente:

Jane Aline Kühn

Av. Padre Cacique, 1372 - Porto Alegre-RS

RETIFICAÇÕES

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, RETIFICA a publicação no Diário Oficial do dia 07.04.2005, conforme segue: Onde constou a designação de Idalisa Klug, leia-se: enquanto perdurarem as férias do titular Paulo Cesar Martini, matrícula n.º 6624.1, no período de 09.02.2005 a 28.02.2005, e não como constou.

JANE ALINE KÜHN,
Presidente.

Código 63309

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, RETIFICA a publicação no Diário Oficial do dia 04.04.2005, conforme segue: Onde constou a suspensão do contrato de trabalho de Alexandre Fernandes da Luz, matrícula n.º 5007.0, leia-se: matrícula n.º 3999.0.

JANE ALINE KÜHN,
Presidente.

Código 63329

Secretaria de Energia, Minas
e Comunicações

Secretário:

Luiz Valdir Andres

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-530Companhia Estadual de Energia Elétrica
- CEEE -

Diretor Presidente:

Antônio Carlos Brites Jaques

Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A, 7º a.
Fone: 3382-4500

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º CEEE/AT/2005040060

Abertura: 29/04/05 às 10h

Objeto: Aquisição de sistemas de regulação automática de tensão com controle de paralelismo.

A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova n° 201, prédio A, sala 428 - POA/RS, fone (0xx51) 3382-4846, no horário comercial ou pelos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.ceee.com.br.

AVISO DE ADITAMENTO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
N.º CEEE/AA/DL/2005030162

A Companhia Estadual de Energia Elétrica, através de sua Comissão de Licitações, torna público que procedeu modificações no Edital. Informa ainda, que permanece a data do dia 15/04/05 às 9h30min, para recebimento do Conjunto Proposta.

Código 63315

AVISOS

CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

A Companhia Estadual de Energia Elétrica, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que preceitua o Art. 34, § 1º da Lei n° 8.666 de 21/06/93, comunica que está procedendo o cadastramento e/ou renovação cadastral das Empresas interessadas ao fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, no âmbito da CEEE. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Deptº de Cadastro e Licitações, sito à Av. Joaquim Porto Villanova, 201, prédio A, sala 433 - POA/RS, fones (0xx51) 3382-4203/4305 ou pelo site www.ceee.com.br.

Código 63316

Secretaria da Saúde

Secretário:

Osmar Gasparini Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 156/2005

(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022)

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria SES/RS nº 08/2005 que regula, de forma complementar a forma de repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde - FES aos Fundos Municipais de Saúde - FMS, destinados a implantação, pelos Municípios de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - SSSA e Extensão de Redes de Água - ERA, em caráter de urgência devido à situação de estiagem no Rio Grande do Sul e a necessidade de retificação da mesma:**RESOLVE:****Art. 1º - Alterar o Parágrafo 1º, do artigo 1º que passará a ter a seguinte redação: "Parágrafo 1º - O Termo de Compromisso a ser assinado pelo Gestor Municipal e pelo Secretário Estadual da Saúde, de que trata o Inciso II deste Artigo 1º, será elaborado conforme Inciso V, do Artigo 2º, do Decreto nº 39.870/00, combinado com o Item g, do Inciso IV, do Artigo 4º, da PTF/SES/RS nº 32/2004.****Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Porto Alegre, 11 de abril de 2005.**OSMAR TERRA,
Secretário de Estado da Saúde.

Código 63340

DECISÕES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Coordenação da Divisão de Vigilância sanitária da 18ª CRS, Secretária da Saúde do estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO (OES) FINAL (IS) em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 12/04/2005, em cumprimento ao disposto no art. 37 da lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Autuado: CASA DO PÃO DE QUEIJO LTDA

Datada Autuação: 20/12/2004

CNPJ/CPF: 90.821.208/0001-64

Processo: 014525-20.00/05-2

Localidade: PORTO ALEGRE/ RS

Tipificação da Infração: Art. 10, inciso IV da L. F. 6.437/77 c/c art. 346, IV; art.350, III e IV do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 23.430/74; RDC 259 de 20/09/02; RDC 360 de 23/12/03.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação.

Penalidade Imposta: Advertência cumulada com inutilização dos produtos apreendidos.

Código 63334

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Coordenação da Divisão de Vigilância sanitária da 18ª CRS, Secretária da Saúde do estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO (OES) FINAL (IS) em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 12/04/2005, em cumprimento ao disposto no art. 37 da lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Autuado: RÉGIS BRUM DA SILVA

Datada Autuação: 21/09/2004

CNPJ/CPF: 03.221.402/0001-04

Processo: 077472-20.00/04-7

Localidade: BALNEÁRIO PINHAL/ RS

Tipificação da Infração: Art. 10, inciso IV da L. F. 6.437/77 c/c art. 25 da Lei 5991 de 17/12/73.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação.

Penalidade Imposta: Advertência.

Código 63335